

REFERÊNCIA:

BRASIL. Parecer n.º 871/72, de 11 de agosto de 1972, do CFE. Matérias da parte diversificada do currículo do 1.º e 2.º graus, para o sistema federal. *In: Documenta n.º 141*, Rio de Janeiro, ago. 1972.

MATERIAS DA PARTE DIVERSIFICADA DO CURRÍCULO DO 1.º E 2.º GRAUS, PARA O SISTEMA FEDERAL.

Parecer n.º 871/72 — C. Ens. de 1.º e 2.º Graus, aprovado em 11-agosto-1972 (Proc. s/n.º — C.F.E.)

I — INTRODUÇÃO

Na composição curricular do ensino de 1.º e 2.º Graus há que prover as duas grandes linhas de abrangência que a lei define como núcleo comum e parte diversificada. A primeira, de natureza exclusivamente generalista compreende na tríplice sistematização da comuni-

cação e Expressão, dos Estudos Sociais e das Ciências todo o acervo do conhecimento humano acumulado por séculos e séculos de civilização e cultura. Representa ainda o traço de unidade cultural da nacionalidade, o denominador comum da escola brasileira, de norte a sul, de leste a oeste, por ser obrigatório e comum a todos os estabelecimentos desse nível de ensino.

A segunda, de natureza mista, tanto geral quanto especial, tem na sua própria denominação o significado que comporta, eis que se propõe promover o ajustamento regional e local do educando. Como diz o Parecer n.º 853/71: "a escolha dos conteúdos que irão formar cada currículo é feita, segundo a sistemática da lei por aproximações sucessivas e em escala decrescente, numa intencional busca de autenticidade aos vários níveis de influência que se projetam no ensino: o nível dos conhecimentos humanos, o nível nacional, o nível regional o nível escolar, o nível do próprio aluno".

As considerações acima, que à guisa de introdução vamos desenvolvendo neste parecer não serão de todo supérfluas: vai-se aos poucos formando uma tendência para o entendimento errôneo das seguintes correspondências: educação geral — núcleo comum; formação especial — parte diversificada. Esta conotação que deforma o entendimento da lei precisa ser inteiramente esclarecida e desfeita em favor da boa aplicação das normas que presidem a organização do currículo. Se de fato não se pode negar que o núcleo comum será todo voltado para a formação geral, é, por outro lado, verdadeiro que nem só do núcleo comum advirão os conteúdos de educação geral, podendo eles originar-se complementariamente da parte diversificada.

Da mesma forma, poder-se-á afirmar que se a parte de formação especial destinada à sondagem de aptidões, à iniciação para o trabalho e à habilitação profissional flui principalmente da parte diversificada, como ramo específico que se endereça à terminalidade de estudos, na verdade, com ela não se confunde, nem se identifica.

Voltando ao Parecer n.º 853/71, podemos, com ele repetir que: "Ainda

quanto a este aspecto do binômio "educação geral" e "formação especial" relacionado com o currículo pleno, é de notar que não há identidade entre ele e o de "núcleo comum" e "parte diversificada", referido à determinação prévia de conteúdos.

Se é certo que, por natureza, o núcleo terá de voltar-se para a educação geral, menos certo não é que nem toda educação geral dele procederá: como em Desenho ou uma Língua Estrangeira que, por acréscimo se inclua no currículo pleno com esse sentido. Ademais, se é verdade que a parte diversificada tende a constituir-se um complemento de caracterização, enriquecendo o núcleo e os mínimos de profissionalização em função do meio e de cada projeto escolar, também por essa via é que se farão os acréscimos de educação geral, tidos por necessários. Como tendência, entretanto, o núcleo será em si mesmo geral e a parte diversificada geral ou especial".

Embora estruturado o currículo com o núcleo comum e a parte de formação especial, cada qual com a predominância que lhe caiba, tal seja o nível de estudos a que se refira, resta pouco para a inclusão de outros conteúdos da parte diversificada. É certo que o papel desse pouco é dos mais relevantes para os propósitos educacionais da escola, porque é do seu acréscimo que a escola poderá proceder ao equilíbrio e à justa dosagem dos seus objetivos específicos em relação aos alunos a que atende e aos locais em que se insere. Acrescentando conteúdos de conhecimentos gerais, ou fazendo-o com técnicas do fazer, estará ela adequando-se melhor à sua função formadora: tanto que, se a competência do Conselho atinge a obrigação de oferecer uma lista de matérias da parte diversificada, lista que deverá, tanto quanto possível, ser rica e abundante de sugestões, a responsabilidade da escolha, ou da oferta de conteúdos, no caso da lista não satisfazer, é inteiramente da escola, a quem caberá, sempre, dar o último retoque na composição curricular.

Se o núcleo comum e a parte de formação especial, sem esquecer as matérias relacionadas no artigo 7.º da Lei

n.º 5.692 são os módulos da construção do currículo, é importante lembrar que, para que esses módulos se harmonizem e adquiram funcionalidade, é preciso ajustá-los e prendê-los com elementos tirados da parte diversificada. Só assim a estrutura se manterá sólida, terá fisionomia reconhecível e se prestará ao uso a que se propõe, na forma harmoniosa e completa do currículo pleno para o ensino de 1.º e 2.º Graus.

O Parecer n.º 853/71 e a Resolução n.º 8 deste Conselho fixaram o núcleo comum, para os currículos de 1.º e 2.º Graus, em âmbito nacional, definindo-lhes os objetivos e amplitude.

De acordo com o inciso II do § 1.º do art. 4.º da Lei n.º 5.692 compete "aos Conselhos de Educação relacionarem, para os respectivos sistemas de ensino, as matérias dentre as quais poderá cada estabelecimento escolher as que devam constituir a parte diversificada" dos conteúdos curriculares. Cabe, portanto, ao CFE cumprir esse dispositivo, relativamente ao sistema federal de ensino.

Na organização dos currículos plenos, cada matéria será desdobrada em atividades, áreas de estudo ou disciplinas, de acordo com as séries ou graus a que se destinem, levando em conta as peculiaridades locais, os planos dos estabelecimentos e as diferenças individuais dos alunos.

Os estabelecimentos de ensino poderão ainda, incluir em seus currículos, estudos não decorrentes das matérias relacionadas no presente parecer, desde que os mesmos sejam aprovados por este Conselho.

Considerando as diversidades regionais, cada estabelecimento selecionará, entre as aqui apresentadas, as que melhor atendam aos interesses dos alunos, às disponibilidades de recursos humanos, financeiros e materiais e às necessidades do mercado de trabalho local.

II — PARTE DIVERSIFICADA

As matérias dentre as quais poderão os estabelecimentos de ensino escolher as que devam constituir a parte diversificada dos currículos de 1.º e 2.º Graus, no campo de educação geral, são a seguir relacionadas com a indicação dos conteúdos específicos: *Comunicação e Ex-*

pressão: Línguas Estrangeiras Modernas, Arte Dramática. *Estudos Sociais*: Problemas de Desenvolvimento Regional, Estudo do Folclore, Noções de Economia, de Sociologia, de Ecologia Regional, de Trânsito, de Antropologia Regional. *Ciências*: Física, Química, Biologia, Nutrição, Puericultura, Socorros de Urgência, Noções de Astronomia, Geometria Descritiva. *Educação Artística*: Artes Plásticas, Arte Musical, Desenho, História da Arte, Artes Cênicas, Fotografia.

O campo de *formação especial*, de acordo com o dispositivo no Art. 5.º § 2.º "terá o objetivo de sondagem de aptidões e iniciação para o trabalho no ensino de 1.º Grau e de Habilitação profissional, no ensino de 2.º Grau". Quanto ao ensino de 2.º Grau, o Parecer n.º 45/72 e a Resolução n.º 2/72 deste Conselho já disciplinaram a matéria, indicando inúmeras habilitações, com os respectivos currículos e cargas horárias. Compete a este Colegiado, no que se refere à *formação especial*, indicar diferentes atividades, oferecendo-as à opção das escolas do sistema federal, a nível de 1.º Grau.

O Parecer n.º 339/72, do CFE, relatado pelo eminente Conselheiro Paulo Nathanael Pereira de Souza e que trata da "Significação da parte da formação especial do currículo do ensino de 1.º Grau" é o roteiro certo, claro e preciso para o perfeito entendimento desta parte do currículo que, no 1.º Grau, tem o objetivo de sondagem de aptidões e iniciação para o trabalho.

Além de esclarecer e orientar, o Parecer em tela sugere, como exemplo, um elenco de matérias da parte diversificada relativa à formação especial, especialmente para o sistema federal a que se poderão somar outros estudos mais indicados pelas características, recursos, exigências locais e regionais.

Passamos a transcrever essa parte do Parecer n.º 339/72:

a) Área Econômica Primária: Agricultura, Pesca, Criação de Animais, Produtos Agrícolas e Animais, Mecanização Agrícola, Economia Doméstica Rural etc...

b) Área Econômica Secundária: Organização Industrial, Economia Industrial,

Mecânica, Metalurgia e Siderurgia, Mineração, Madeiras, Artes Gráficas, Cerâmica, Couro, Plástico, Tecelagem, Eletricidade, Eletrônica, Construção Civil, Química, Alimentação, Vestuário etc...

c) Área Econômica Terciária: Comércio, Administração, Contabilidade, Turismo, Hotelaria, Publicidade, Bancos e Valores, Transportes, Comunicações, Administração Doméstica, Habilitação e Decoração, Enfermagem, Puericultura, Estética Corporal, Higiene e Saúde, Dactilografia, Taquigrafia etc...

É, ainda, do referido Parecer: "As matérias da parte especial, enquanto instrumentos de exploração de aptidões e da descoberta de vocação com o fim de ajudar e orientar o educando na escolha de oportunidades de trabalho ou mesmo de estudos ulteriores, não devem comportar programas rígidos e sistematizados. Devem, antes, acompanhar o desenvolvimento, o desejo e o interesse dos próprios alunos, que na verdade, decidem sempre sobre o desdobramento do trabalho escolar".

Caberá aos estabelecimentos selecionarem as atividades que mais convierem aos alunos. Não há que rejeitar algumas, supondo que para desenvolvê-las sejam necessárias salas-ambientes e equipamento especializado. Há que lembrar, em primeiro lugar, a abertura oferecida pela própria lei, quando no seu art. 3.º, alíneas *b* e *c*, sugere a "entrosagem e a intercomplementaridade dos estabelecimentos de ensino entre si ou com outras instituições sociais, a fim de aproveitar a capacidade ociosa de uns para suprir deficiências de outros, e a organização de centros interescolares que reúnem serviços e disciplinas ou áreas de estudos comuns a vários estabelecimentos".

Mesmo que as distâncias não permitam a intercomplementaridade ou não haja possibilidade de instalar, de imediato, os Centros Interescolares, onde poderiam ser oferecidas várias atividades, visando a sondagem de aptidões e a iniciação ao trabalho, muitas delas poderão ser desenvolvidas nos próprios estabelecimentos, sem instalações, aparelhos e equipamentos sofisticados.

Não se pretende minimizar o papel das salas-ambiente no processo da apren-

dizagem; antes, procurar adequá-las ao meio e, principalmente, aproveitar a capacidade criadora dos professores e alunos, sobrepondo-a, no processo educativo, aos demais recursos fora do alcance da maioria das escolas, a curto prazo.

Todo o trabalho escolar deverá ser articulado, de forma que as áreas de Comunicação e Expressão, Estudos Sociais e Ciências se entrossem com as atividades de sondagens e iniciação para o trabalho oferecidas pelo estabelecimento, servindo de suporte na elaboração das tarefas. Para atender aos fins a que se propõe e a esse nível de escolarização, os conteúdos dos programas deverão ser mais relacionados com o fazer do que com a saber teórico ou, em outras palavras, as atividades deverão conduzir ao *saber pelo fazer*. Deverão, também reproduzir as formas de trabalho no contexto social e econômico da comunidade.

Nessa linha de planejamento e de ação, os modos operacionais e os recursos didáticos aconselháveis serão os adaptáveis às condições locais e regionais, sugerindo-se as mais simples técnicas de trabalho, qual seja o uso de experiências simuladas. Exemplificando: na área terciária a organização e o funcionamento da caixa escolar, da cantina, de cooperativas, ou a promoção da venda de produtos artesanais ou agrícolas realizados pelos alunos, confecção de cartazes com informações de interesse da escola e dos alunos, grêmios, grupo de jornal, teatro, poderão ter procedimentos incluídos nos planos de curso e propiciarão a constituição de grupos de interesses diferenciados por onde se distribuirão os alunos, conforme suas aptidões e preferências.

Para cada atividade deverão ser definidos os objetivos a atingir.

Embora esteja claro na Lei n.º 5.692 que a profissionalização só deverá ocorrer a nível do ensino de 2.º Grau e que, sempre que possível a sondagem de aptidão deverá ser o objetivo prioritário da parte de formação especial do ensino de 1.º Grau, daremos ênfase, no presente parecer, ao aspecto da iniciação ao trabalho, tendo em vista a realidade educacional brasileira que nos leva a crer

que, em muitos lugares, durante algum tempo, o ensino de 1.º Grau será o único e aquele a que milhares de jovens terão acesso, ingressando logo após na força de trabalho.

Área Econômica Primária.

Atividades agrícolas e extrativas.

A eficiência destas atividades depende de um lado do inter-relacionamento com disciplinas de educação geral, principalmente, Ciências Físicas e Biológicas, das quais decorrem as técnicas agrícolas, zootécnicas e conservacionistas de recursos vivos; por outro lado devem repousar sobre a objetividade e a natureza das informações a prestar.

Objetivos:

- a) colocar o jovem em contato com a natureza e levá-lo a conhecer suas maravilhas;
- b) desenvolver o gosto pelas atividades relacionadas com a agricultura, a zootecnia, a conservação dos recursos vivos e ao aproveitamento das riquezas do subsolo;
- c) proporcionar informações sobre os nossos recursos naturais e sobre os meios de melhor aproveitá-los;
- d) informar sobre a importância econômica e social da tecnologia da área.

Os trabalhos agrícolas serão realizados dentro das possibilidades do meio, e como tal, com a extensão e a profundidade que as circunstâncias permitirem e recomendarém. A escolha dos temas deve adequar-se aos interesses do meio.

Sugere-se sejam abordados assuntos que possam ter aplicação prática imediata e que poderão versar, preferentemente, sobre:

1. Agro-indústria açucareira. Atividades correntes da produção de açúcar. Co-produtos.
2. Agro-indústria cerealista. Atividades correntes de produção e beneficiamento do arroz, trigo, milho, cevada, centeio e outros. Produtos cereais. Co-produtos. Raízes.

3. Agro-indústrias frutíferas. Principalmente as específicas da região. Fermentação das frutas. Conservação. Co-produtos. Atividades correntes na conserva de frutas em latas e vidros.

4. Indústria de conserva de produtos olerícolas. Atividades correntes na obtenção de produtos dessecados a vácuo. Enlatados. Co-produtos.

5. Indústria de Laticínios. Atividades correntes de beneficiamento do leite.

6. Indústrias de carnes. Atividades correntes na indústria da carne. Produtos comestíveis de carnes. Co-produtos carnes Subprodutos industriais.

7. Indústrias de produtos avícolas. Abatedouro avícola. Produtos avícolas. Ovos e outros. Co-produtos. Subprodutos industriais de aves.

8. Indústrias de fibras textéis. Atividades correntes na obtenção da fibra de algodão, fiação e tecelagem. Co-produtos algodoeiros. Outras fibras textéis vegetais.

9. Indústria florestal. Atividades correntes na obtenção de matéria prima florestal. Madeiras, carvão, pasta celulósica. Co-produtos e subprodutos.

10. Indústria pesqueira e de pescado. Atividades correntes na indústria pesqueira. Pesca especializada. Industrialização do pescado. Produtos comestíveis da pesca. Co-produtos e subprodutos do pescado.

11. Zootústrias de couros, lã, peles e produtos de caça e outros. Atividades correntes na zootúndústria de couro, lã, peles. Produtos e co-produtos.

12. Comércio de Produtos Agropecuários e Extrativista. O mercado consumidor de produtos agropecuários e extrativistas. Supermercado e varejo. O mercado interno. O transporte e a distribuição. Meios e transportes. A armazenagem. O financiamento. O cooperativismo.

13. Agricultura e Fototecnia. Culturas Regionais. Floricultura Jardinicultura. Atividades correntes em cada uma das culturas objeto de estudo. Beneficiamento, condicionamento e armazenagem. Silo, silagem ensilagem.

14. Criação de animais ou zootecnia. Apicultura. Sericultura, Avicultura. Bovinocultura, Caprinocultura, Equideocultura, Ovinocultura, Piscicultura. Atividades correntes em cada uma. Cuidados higiênicos-sanitários. Co-produtos. Subprodutos industriais.

15. Mecanização Agropecuária e Extrativista. Máquinas e utensílios para limpeza do solo e desmatamento. Máquinas semeadoras para distribuir adubos, para colheitas, fenadoras, debulhadoras, trituradoras e outras.

Máquinas para conservação do solo. Barragens, irrigação, drenagem. Sistemas automáticos e semi-automáticos. Utensílios avícolas. Distribuição automática de ração. Coleta e classificação de ovos.

16. Economia doméstica e rural. Vida familiar social e rural, segundo regiões. Alimentação. Habitação. Vestuário. Saúde e Higiene.

17. Doenças e pragas vegetais ou Fitopatologia. Produtos sadios e doentes. Combate a pragas e doenças. Diagnóstico de doenças devido a cogumelos ou fungos, fungoses vegetais. Vírus ou viroses vegetais. Pragas. Atividades correntes no reconhecimento.

18. Doenças e parasitas dos animais ou zootologia. Animais doentes e doenças próprias dos animais. Atividades correntes na profilaxia de doenças infecciosas e parasitárias. Tratamento e isolamento. Doenças por carência. Aftose, raiva, cinomose, influenza e outras.

Doenças produzidas por cogumelos ou fungos, micoses, protozoários e outras.

19. Recursos naturais e Conservacionismo. O equilíbrio biológico da natureza e a decorrência conseqüente da interven-

ção humana. Alimentos extrativistas naturais. Fontes energéticas naturais: carvão vegetal, lenha. Matéria-prima de artefatos. Atividades correntes na conservação e restauração da natureza e meio ambiente paisagístico biológico. Reflorestamento e Florestamento. Faunação. Peixação de açudes, lagos e rios. Parques, reservas.

Área Econômica Secundária.

Atividades industriais

As atividades industriais no ensino de 1.º Grau devem iniciar o aluno em práticas elementares relacionadas com os processos industriais e no estudo das atividades gerais da indústria. Seus métodos, suas matérias-primas, seus métodos, seus problemas, a organização de suas empresas e a contribuição que elas podem prestar à economia e ao bem estar da comunidade. Devem ser relacionadas preferentemente aos trabalhos de madeira, cerâmica, couro, artes gráficas, metal e eletricidade.

1) *Trabalhos em madeira.*

Objetivos:

a) explorar aptidões e iniciar os adolescentes em técnicas elementares específicas;

b) despertar o gosto pela arte e capacitar o adolescente a criar formas e desenvolver projetos;

c) iniciar o aluno em práticas elementares relacionadas com os processos industriais, seus métodos, produtos e problemas;

d) desenvolver habilidades para a resolução de problemas relacionados com a transformação da matéria-prima em produtos acabados;

e) capacitar a utilização de instrumental de trabalho que permita iniciar e acabar trabalhos de madeira.

2) *Trabalhos de cerâmica*

Objetivos:

a) despertar o gosto pela arte e desenvolver a criatividade;

b) explorar aptidões e levar o aluno a realizar os trabalhos que desenvolvam habilidades para criação de formas e modelos;

c) propiciar oportunidades de conhecimento do papel da indústria no mundo contemporâneo;

d) despertar atitudes positivas em relação ao uso das mãos e às atividades de produção industrial;

3) *Artes gráficas*

Objetivos:

a) desenvolver habilidades específicas no campo das artes gráficas;

b) desenvolver hábitos de ordem, disciplina e trabalho;

c) levar ao conhecimento as oportunidades que as artes gráficas podem oferecer, como atividade produtiva e realização artística;

d) conhecer a origem e a evolução da indústria do papel, da imprensa como meio de comunicação e difusão do conhecimento.

4) *Metal e Eletricidade*

Objetivos:

a) desenvolver habilidades específicas;

b) levar o aluno a usar o instrumental necessário de forma correta, inclusive com vistas a pequenas atividades de consertos caseiros;

c) familiarizar o adolescente com os problemas relacionados ao uso da eletricidade e ao conhecimento de sua importância fundamental na era tecnológica;

d) desenvolver habilidades para resolver problemas específicos, a conhecer as ocupações relacionadas com este tipo de trabalho;

e) desenvolver o gosto para a criação e elaboração de formas.

Área Econômica Terciária

A partir das três grandes funções técnicas de comércio, administração e agregadas, distribuídas em subfunções e em serviços, estabelecemos algumas atividades relacionadas com as ocupações típicas mais comuns na área terciária. Convém ressaltar que entendemos como função "cada uma das atividades empresariais ou autônomas em que se divide o processo geral do trabalho comercial".

As atividades englobam interesses, aptidões e habilidades comuns a grupos de funções ou serviços executáveis em ambiente escolar, a nível do ensino de 1.º Grau, a saber:

I) ATIVIDADES DE ESCRITÓRIO

Objetivos:

a) proporcionar informações que permitam ao aluno conhecer as funções auxiliares relacionadas com o escritório:

b) oportunizar a prática dos métodos e processos de trabalho que se desenvolvam em um escritório, através da organização, legislação e dinâmica de uma empresa comercial;

c) proporcionar a formação de hábitos e atitudes de acatamento e respeito às leis que regem o funcionamento das empresas comerciais.

Os projetos deverão levar o aluno ao desempenho de tarefas que lhe permitam compreender os mecanismos de funcionamento da empresa comercial:

1. Organização. (Firmas individuais e sociedades comerciais)

2. Pessoal de Escritório — grupo de empregados, duração do trabalho, salário-mínimo, Contrato de trabalho.

3. Material de Escritório — Material de uso, equipamento mecânico de datilografia, cálculo, gravação, controle, endereçamento, reprodução etc. Equipamento de comunicações internas, teletipo, telefone etc. Material de consumo: artigos de escritório em geral.

4. Serviços de Escritório — Serviços gerais do escritório: correspondência, protocolo e expedição. Serviços e métodos de arquivamento. Serviços de contabilidade e caixa. Serviços específicos relacionados com as principais atividades comerciais: compra e venda, importação e exportação, transporte, seguros, publicidade etc...

5. Documentação e terminologia comercial — Os documentos comerciais: características e requisitos. Nota de entrega, nota fiscal, fatura, duplicata e outros. Letra de Câmbio, cheque, promissória, ações, obrigações ao portador, certificados de seguro.

II) ATIVIDADES CONTÁBEIS

Objetivos:

a) despertar a atenção pelas funções contábeis de interesse imediato de aplicação nos diferentes domínios da vida prática, incluindo a conveniência de se contabilizar a própria receita e despesa:

b) oportunizar a prática de métodos e processo de trabalho utilizados em funções contábeis;

c) proporcionar a formação de hábitos e atitudes inerentes à vida de trabalho e desenvolver habilidades para as operações contábeis.

As atividades contábeis deverão ser programadas de forma a levar o aluno, pela realização das mais simples operações, ao conhecimento de:

1. Origens da escrituração. Escrituração manual e mecânica. Distinção entre escrituração e contabilidade.

2. Principais livros de escrituração. Diário e Razão. Caixa. Conta Corrente. Estoques. Livros fiscais etc... Disposições legais concernentes aos diversos livros de escrituração.

3. Operações comerciais. Aberturas de escritas em firmas individuais e coletivas. Operações diversas.

III) ATIVIDADES BANCÁRIAS

Objetivos:

a) levar o aluno à compreensão da importância dos serviços bancários para a comunidade;

b) proporcionar conhecimento dos princípios e normas que regulam o funcionamento dos bancos;

c) possibilitar o conhecimento das práticas bancárias.

As atividades bancárias deverão ser planejadas de modo a que pela realização das mais simples operações o aluno adquira noções como:

1. O papel do Banco como intermediário entre o capital e o trabalho. Sua importância social, econômica e financeira.

2. Função de responsável pelo equilíbrio monetário, possibilitamento dos capitais pelos empresários, que funcionam como multiplicadores de riquezas.

3. O funcionamento do banco.

4. Prática das operações bancárias.

5. O cheque. A duplicata. As operações de desconto. As escriturações de contas correntes.

IV) ATIVIDADES DE VENDA

Objetivos:

a) informar sobre os produtos da região, sobre os produtos comercializados e sobre as indústrias da região;

b) orientar sobre as atividades de compra e venda e sobre o papel do vendedor no binômio produtor-vendedor;

c) proporcionar informações que permitam ao aluno realizar operações de venda.

As atividades de venda deverão ser planejadas a partir de situações que reproduzam a realidade, em lojas-modelos, cantina, firmas atacadistas, de representações, prestação de serviços e outras, de maneira que o aluno seja informado sobre:

1. Principais produtos da região. Principais produtos industrializados ou de possível industrialização na região;

2. A venda. O meio. A mercadoria.

3. O vendedor. A clientela.

4. A operação da venda. Condições legais.

5. A arte de vender. A psicologia da venda.

V) ATIVIDADES DE COMERCIALIZAÇÃO

Objetivos:

a) levar o aluno à compreensão do que é o comércio, como se realiza e da sua importância na vida econômica do País;

b) despertar oportunidade de realização das operações comerciais;

c) proporcionar oportunidade de realização das operações comerciais.

As atividades devem conduzir à compreensão do que é:

1. *O comércio*. Sua evolução. O comércio interno e o comércio internacional. A participação do comércio como atividades.

2. *A mercadoria*. Mostruários, amostras, catálogos, vitrines, Embalagem, Rotulagem, Selagem, Estocagem, Entregas e despachos, Transportes.

3. *A clientela*. Seu conhecimento. O mercado. Atendimento à clientela.

4. *A arte de comerciar*. O homem dinâmico do Comércio. Como comprar e como vender. Como instalar a empresa comercial.

VI) ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE

Objetivos:

a) criar hábitos de precisão e ordem;

b) desenvolver a habilidade específica da expressão gráfica e da comunicação oral e escrita;

c) estimular a formação de atitudes, idéias, interesses do bom gosto e das preferências estéticas;

d) capacitar o aluno a julgar ou a executar, ele próprio, formas úteis da propaganda oral ou gráfica ilustrada.

As atividades deverão ser realizadas de forma a levar o aluno a realizar:

1. Composição do natural. Croquis. Cópia. Anatomia artística. Composição decorativa. Motivos decorativos. Vitrinismo.

2. Traçado de letras. Adaptação aos vários tipos de anúncios. Cartazes. "Layouts". Gráficos.

3. Estudo da forma. Estudo do movimento. Harmonia e Equilíbrio. Estudo das cores e suas aplicações.

4. Redação de textos de cartazes; anúncios e de outras formas de publicidade gráfica.

5. Formas de comunicação oral. Noticiários, avisos, apresentações, programações turísticas e outras.

III Conclusão:

As atividades desenvolvidas na parte de formação especial do currículo de 1.º Grau põem o aluno em contato com o mundo do trabalho; ensinam-lhe um tipo de experiência que envolve a manipulação e o conhecimento de instrumentos, ferramentas, processos, produtos; oferecem-lhe condições para uma visão mais precisa do valor prático e da significação sócio-econômica da produção; proporciona informações sobre os processos básicos de agricultura, da indústria e do comércio; contribuem para que o aluno aprenda a raciocinar em termos de coisas e fatos concretos, assim como a planejar um trabalho e a encontrar solução para um problema; desenvolvem atitudes básicas que concorrem para a educação geral do aluno e propiciam a iniciação ao trabalho.

Não pretendemos esgotar a matéria com a indicação de todas as atividades das três áreas econômicas que permitam a sondagem de aptidões e principalmente a iniciação ao trabalho. Além das propostas, muitas outras poderão ser idealizadas e acrescentadas, conforme as exigências e os recursos da comunidade, os interesses dos alunos o pessoal docente disponível e em condições de realizar trabalho que conduza à consecução dos objetivos visados e que poderão constituir-se em atividades curriculares com excelente campo de trabalho.

Muitas das atividades aqui indicadas, talvez não possam ser desenvolvidas, de imediato, por não possuírem estabelecimentos, condições que o permitam.

Algumas, entretanto, são de aplicação imediata em qualquer escola. Não se imagina que cada unidade escolar possa e deva se equipar para a parte de formação especial, de modo a oferecer uma gama considerável de atividades. Ao contrário, o bom senso e o planejamento indispensável, considerados os recursos humanos, materiais e financeiros, indicam que a solução está sem dúvida na intercomplementaridade, utilizando órgãos que possuam instalações, equipamentos e professores ou na criação de Centro Inter-escolares. Para eles convergirão os alunos de várias escolas. Em contato com as diversas atividades das três áreas econômicas que lhes forem oferecidas, sentirão despertar suas vocações e receberão a iniciação para o trabalho; objetivos da parte de formação especial no ensino de 1.º Grau.

O CFE, por meio deste parecer, cumprindo o disposto no inciso II do § 1.º do art. 4.º da Lei n.º 5.692, relacionou para o sistema federal, algumas das matérias que, constituindo a parte diversificada dos currículos, poderão ser selecionadas pelos estabelecimentos de ensino. Procurou, com relação à parte de formação especial, sem esgotar o elenco, apresentar os objetivos das diferentes atividades que focalizou, dando ênfase à iniciação ao trabalho. Um grande esforço terá que ser empreendido por parte dos administradores e professores, no momento em que se introduz, nas últimas séries de ensino de 1.º Grau, a sondagem de aptidões e a iniciação ao trabalho. A falta de instalações adequadas e de equipamento não deverá constituir-se num obstáculo ao desenvolvimento dessas atividades.

A soma de esforços da rede oficial e particular e do potencial representado pelas instituições sociais e empresariais é indispensável para que se ofereçam as atividades que permitirão despertar as vocações e preparar o jovem para o trabalho, fazendo-o participante da arrancada para o desenvolvimento empreendido por nosso País.

VOTO DA CÂMARA

A Câmara de 1.º e 2.º Graus aprova o parecer da Relatora.

Sala das Sessões, agosto de 1972 — *Pe. José Vieira de Vasconcellos* — Presidente, *Maria Terezinha Tourinho Saraiva* — Relatora, *Edília Coelho Garcia, Paulo Nathanael Pereira de Souza, Valnir Chagas e Esther de Figueiredo Ferraz.*

VOTO DO PLENÁRIO

O Conselho Federal de Educação, em Sessão Plenária, acolhe o parecer da Câmara de Ensino de 1.º e 2.º Graus, sobre matérias da parte diversificada do currículo do 1.º e 2.º Graus, para o Sistema Federal.

Sala Barretto Filho, em 11 de agosto de 1972. — *Roberto Figueira Santos* — Presidente, *Pe. José Vieira de Vasconcellos* — Vice-Presidente, *Abgar Renault, Alberto Deodato, Edília Coelho Garcia, José Carlos da Fonseca, Milano, José Mariano da Rocha, Maria Terezinha Tourinho Saraiva, Paulo Nathanael Pereira de Souza, Vicente Sobrino Pôrto, Raymundo Valnir Chagas, Tarcísio Meirelles Padilha, Tharcísio Damy de Souza Santos, Benedito de Paula Bittencourt, Edson Machado de Souza, Heitor Gurgulino de Souza, José Barretto Filho, Alaôr de Queiroz Araújo, Antônio Martins Filho.*